

PAUTA DA 18ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 18-10-2022

MOÇÃO 041/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLOREAL-SP, manifesta pesar pelo falecimento da Senhora Ana Belati Burachi

Jonathan Luís Inácio Gomes Pinto Miguel Gomes da Silva Tales Pereira Lopes

Iraci Ruiz Ozirio Frota Gomes Pinto Alessandro Silnei Grespi Fogaça

Claudemiro Aparecido Munhoz Sueli de Faria Souza Osmir João Portella

INDICAÇÃO Nº 128/22

INDICO,

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providência no sentido de se fazer estudos e planejamentos junto ao setor competente para que forneça leite a todas as crianças da área rural de nosso município de acordo com a legislação vigente.

**SUELI DE FARIA SOUZA
VEREADORA/AUTORA DA PROPOSITURA**

INDICAÇÃO Nº 129/22

INDICO,

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providência no sentido de fazer estudo e planejamento junto ao setor competente para que se faça tratamento adequado água e constante manutenção das piscinas do conjunto de piscinas “Guilherme Cato” localizado no centro de lazer “Acyr Scalon”.

**OZIRIO FROTA GOMES PINTO
VEREADOR/AUTOR DA PROPOSITURA**

Moção de Pesar 041 e Indicações são lidas em Sessão

PROJETO DE LEI Nº 934 – DE 13 DE OUTUBRO DE 2.022.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Contrato de Convênio junto a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO TERRA DOS PINHEIRAIS DO PARANÁ E NOROESTE PAULISTA – SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS PR/SP, para viabilizar empréstimos para os servidores efetivos, inativos e pensionistas do Município de Floreal, mediante averbação em folha de pagamento do beneficiário do crédito e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 935 – DE 17 DE OUTUBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre a criação e abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento Municipal, no valor de R\$ 456.800,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais) e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 936 – DE 17 DE OUTUBRO DE 2.022.

Dá ao Quiosque localizado na pista de caminhada e ciclismo “Âgelo Carmelo” entre as pistas da Avenida “Júlio Vendramel”, com a Rua Filomena Guizo, a denominação de “**Sebastião Bento da Silva**” e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 937 - DE 17 DE OUTUBRO DE 2.022.

Dispõe sobre denominação de via pública localizada no Distrito Industrial “Antônio Zanovello” e dá outras providências.

Projetos Aprovados de Aatoria do Prefeito Municipal - Norival Francisco Garcia Junior

MOÇÃO Nº. 042/2022

FLOREAL-SP manifesta congratulações e parabeniza pela passagem do **A CÂMARA MUNICIPAL DE** **DIA DO** **PROFESSOR,** comemorado no dia 15 de Outubro.

REQUEIRO AINDA, que a decisão do Douto Plenário, seja dado ciência aos homenageados, e publicado por fixação no Mural da Casa e publicado no Jornal a “VOZ DO POVO” Órgão Oficial de Publicação deste Legislativo.

JUSTIFICATIVA

Nos Vereadores (as) que subscreve temos o intuito de homenagear e parabenizar todos os professores do Brasil, Estado de São Paulo e em especial aos do Município de Floreal-SP, por serem os grandes condutores do processo de formação educacional e cultural de todas as pessoas, e nos dias atuais, o professor deixa de ser um mero transmissor de conhecimento, para se tornar um articulador na formação do caráter de nossas crianças e adolescentes.

MOÇÃO Nº. 043/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLOREAL-SP manifesta congratulações e parabeniza pelo do **DIA DO FUNCIONARIO PUBLICO COMEMORADO TODO DIA 28 DE OUTUBRO.**

REQUEIRO AINDA, que a decisão do Douto Plenário, seja publicado por fixação no Mural da Casa e publicado no Jornal a “VOZ DO POVO” Órgão Oficial de Publicação deste Legislativo.

JUSTIFICATIVA

Tem o presente intuito de parabenizar a todos os funcionários públicos do Estado de São Paulo, do Brasil e em especial aos do Município de Floreal-SP, do qual foi instituído no governo do presidente Getúlio Vargas, o Dia do Servidor Público veio a partir da criação do Conselho Federal do Serviço Público Civil, cuja data marca a promulgação do decreto nº 1.713, assinado em 28 de outubro de 1939, que regulamentam os direitos e deveres dos funcionários públicos.

Portanto, é com grande satisfação que parabenizamos a todos os nossos servidores públicos municipais, como também aos estaduais e federais que prestam seus serviços em nosso município, onde todos servidores atendem com muito respeito, dedicação e consideração a todos nossos munícipes, e desta forma formam uma grande equipe de trabalho em prol ao progresso e desenvolvimento deste magnifico município de Floreal-SP.

MOÇÃO Nº. 044/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLOREAL manifesta congratulações e parabeniza, **O DIA DO MÉDICO**, comemorado todo dia 18 de Outubro.

REQUEIRO AINDA, que a decisão do Douto Plenário, seja dado ciência aos homenageados, e publicado por fixação no Mural da Casa e publicado no Jornal a “VOZ DO POVO” Órgão Oficial de Publicação deste Legislativo.

JUSTIFICATIVA

Tem o presente o intuito de homenagear os Médicos de Floreal, do Estado de São Paulo e do Brasil, sendo um dos mais importantes profissionais presentes em nossa sociedade, e que sua função está ligada à manutenção e restauração da saúde, e que esse profissional utiliza o saber específico, técnicas e abordagens que lhe permitem promover a saúde e o bem estar físico, mental e social dos indivíduos.

Com a missão de salvar vidas estes profissionais não tem horário certo para o trabalho, e suas incansáveis horas de dedicação, carinho, atenção, a cada um de seus pacientes, às vezes não é reconhecido por muitos, e grandes são os avanços da ciência, mas também são inúmeros desafios e à limitação humana, que exige do médico sinceridade, fidelidade e sabedoria para cuidar de vidas.

Assim não poderíamos deixar de prestar essa homenagem aos profissionais que servem como exemplo de amor e solidariedade ao próximo, ficando registrado o reconhecimento e a gratidão da Câmara Municipal de Floreal-SP.

Moções de Congratulações - 042 - 043 e 044 – lidas e aprovadas de autoria dos Vereadores:

Jonathan Luís Inácio Gomes Pinto Miguel Gomes da Silva Tales Pereira Lopes

Iraci Ruiz Ozirio Frota Gomes Pinto Alessandro Silnei Grespi Fogaça

Claudemiro Aparecido Munhoz Sueli de Faria Souza Osmir João Portella
